



Quilô n° 1435/09 - 25.03.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 950/2009
Campo Mourão, 16/03/09 Horas 16:52

Elías
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRANSMISSÃO

20/03/09

[Assinatura]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>23/03/2009</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

Considerando que foi exposto comentário no site www.bocasanta.com.br do dia 11/03/2009: **Carro queimado** Senhores vereadores, será que não é hora dos senhores abrirem uma sindicância para investigar o que a Saveiro do Meio Ambiente estava fazendo no sábado quando pegou fogo?

Silêncio total Por que será ninguém fala nada da Saveiro da Secretaria do Meio Ambiente que pegou fogo no final de semana? Será que estão acobertando o fato?

Considerando que, na 1ª Sessão Especial da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura do dia 09 de março de 2009 o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Afonso Celso de Almeida Hruschka, mencionou o ocorrido com o veículo tipo Saveiro de propriedade do Município de Campo Mourão, mas não relatou detalhes sobre o fato.

Requeiro, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando informar-nos o que segue:

- Que tipo de serviço o veículo estava prestando no momento do acidente?
- A atividade que o veículo estava desenvolvendo era de cunho particular?
- Se positivo. Havia previsão de ressarcimento aos cofres públicos em caso de acidente? Quais os valores?
- Qual o local exato que aconteceu esse incidente?
- Quem era o servidor que estava conduzindo o veículo?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

- Outros servidores estavam juntos? Quais?
- Esse veículo tinha Seguro? Foi acionado? Qual é a empresa Seguradora?
- Qual a data da última revisão mecânica e elétrica desse veículo? Quem realizou?
- Foi instaurado uma sindicância para apurar as causas do acidente?
- O veículo era do Município ou foi repassado por parcerias.
- Qual o ano de fabricação do Veículo?
- O servidor responsável pela Frota de veículo do Município não tem controle sobre a situação mecânica dos veículos, em especial esse?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 2009.

SIDNEI JARDIM
Vereador

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ (X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ () existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ () Não

☐ () Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ (X) *não há qualquer óbice.*

☐ () a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ () Já aprovada (167, I, a RI)
☐ () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
☐ () Já transformado em diploma legal (167,I,C)

☐ () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ () Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ (X) *não há qualquer óbice.*

☐ () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ () a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ () a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 18 de Março de 2009.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____	/2009	() Projeto de Lei nº	_____	/2009
() Indicação Legislativa nº	_____	/2009	() Projeto de Resolução	_____	/2009
(X) Requerimento	<u>950</u>	/2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____	/2009
() Outros	_____	/2009	() Moção nº	_____	/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 18 / 03 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação

- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391